



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 048/22

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

Art. 1º. - Fica denominada de “**PEDRO DA SILVA BORGES**”, a Rua 19, localizada no “Jardim Recanto dos Pássaros” deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de maio de 2.022.

Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

JUSTIFICATIVA

PEDRO DA SILVA BORGES, nasceu em Santa Rita do Passa Quatro em 25 de janeiro de 1924, produtor rural, empreendedor, construiu uma fábrica de ração no Sítio Boa Esperança era revendedor da Torta Boiadeiro dos irmãos Matarazzo, entregava torta de algodão, quando Santa Rita possuía forte Cadeia leiteira, casado com Maria Aparecida dos Santos Borges, faleceu em 30 de março de 2007.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de maio de 2.022.

Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges
2º Secretário